

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 16/5/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/05/25

INDICAÇÃO Nº 373 / 2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, indica que, após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL, para que, por meio dos órgãos competentes da administração municipal, SEJA CRIADO UM SISTEMA DE CADASTRAMENTO DESTINADO AOS COMERCIANTES LOCAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS PROGRAMAS SOCIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso dos comerciantes de Marechal Deodoro às ações e programas sociais realizados pelo Poder Executivo Municipal, garantindo que aqueles que desejarem colaborar com essas iniciativas possam se cadastrar previamente e participar de maneira organizada e transparente.

A criação de um cadastro específico permitirá à Prefeitura identificar e organizar parcerias com o comércio local, valorizando os empreendedores deodorenses e fortalecendo a economia do município. Além disso, a medida trará mais eficiência à execução dos programas sociais, promovendo maior capilaridade e envolvimento da sociedade civil.

Assim, solicito que seja estudada a viabilidade de implantação desse sistema, que poderá ser realizado através de plataformas digitais ou atendimento presencial nas unidades de assistência social, com ampla divulgação entre os comerciantes.

Marechal Deodoro – AL, 16 de maio de 2025.

Vereador *Jorge Affonso B. de Mello*
JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)